



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Pregão Eletrônico nº. 14/2015 - Processo nº. 8.414/10/2013 - EOF

Esclarecimento 1

QUESTIONAMENTO DE EMPRESA INTERESSADA NO CERTAME:

Considerando o aditivo à CCT 2014/2014 do sindicato SINDILPE, registro nº MTE nº ES000076/2015 em 12/02/2015 (anexo). Convenciona a DIREITO do empregado ao recebimento de insalubridade no percentual de 40% a todos os funcionários no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais que executam limpeza de banheiros e 20% para os demais.

- 1- Diante do fato narrado e da obrigação de pagar das empresas, precisamos saber se o edital está adequando a Aditivo a CCT 2014/2014.
- 2- E se o valor de referência "preço máximo" da Administração leva em consideração o Adicional de 40% e 20%.
- 3- Considerando este cenário, o edital vai estipular o quantitativo de ASG para limpeza de banheiros ou será responsabilidade da empresa este dimensionamento, fechando as horas pagas no BDI.

ESCLARECIMENTO:

O Edital do PE nº. 14/2015 teve como base a CCT nº de registro no MTE ES 000147/2014.

A princípio, no ato de apresentação das propostas, as empresas concorrentes deverão apresentar **cotação zero para a insalubridade**.

Os valores correspondentes ao adicional de insalubridade serão acrescidos ao contrato por meio de ADITAMENTO.

O quantitativo de ASG foi estipulado com base nos parâmetros definidos na Instrução Normativa IN 02/2008 do SLTI/MPOG.

Esclarecimento disponibilizado em 10/04/2015 por:

JULIANA SILVA PRADO LUCHI
Supervisora da Seção de Licitações
Tel.: 27-3183-5105 (12 às 19h)
e-mail: selic@jfes.jus.br